

PROPOSTA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

- PDP UFES 2027 -

1. Introdução

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é o principal instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991/2019. Essa política regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990 relacionados a afastamentos para ações de desenvolvimento, além de estabelecer diretrizes para o planejamento anual das necessidades de desenvolvimento dos servidores públicos. O PDP veio substituir o antigo Plano Anual de Capacitação (PAC), constituindo-se em instrumento de gestão básico que registra demandas (necessidades de desenvolvimento) e instiga oferta (ações de desenvolvimento).

O PDP deve ser elaborado anualmente pelos órgãos e entidades e enviado ao governo até o ano anterior à sua vigência, via sistema informatizado centralizado, no qual servidores, chefias, profissionais de gestão de pessoas e autoridade máxima da organização, de acordo com seus papéis e perfis no sistema, preenchem informações-chave de levantamento e planejamento. O PDP 2027 deve ser enviado até o dia 31/10/2026¹.

Ao longo dos anos, ajustes na metodologia e no sistema ocorreram, mas desde o PDP 2023 sua elaboração está estruturada de forma muito similar no sistema, com as seguintes etapas:



Informações mais detalhadas sobre o PDP de cada ano na Ufes podem ser encontradas no [site da Progep](#) e no [Portal Desenvolve Pessoas](#).

Destaca-se que houve neste ano mudança de sistema para a elaboração e acompanhamento do PDP, criado para tornar o planejamento, o acompanhamento e a gestão das ações de desenvolvimento mais simples, inteligentes e estratégicos. A nova solução digital foi desenvolvida pela Enap e pelo MGI e se chama DesenvolveGov e tem como finalidade reduzir atividades operacionais, simplificar fluxos de trabalho e ampliar o uso de dados para apoiar decisões mais qualificadas, possuindo interface mais intuitiva e recursos de automação. Mais informações sobre o novo sistema [AQUI](#).

¹ A data para o PDP 2027 foi alterada para 13 de novembro, diferente do decreto, que prevê o envio até 30 de setembro de cada ano, pois em julho foi divulgada a nova solução digital, em substituição ao Portal Sipec.

2. Objetivos

2.1 Objetivo geral

Identificar as necessidades de desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos em educação e professores da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes para serem contempladas no exercício de 2027, com efeito nos resultados organizacionais.

2.2 Objetivos específicos

- Elaborar um PDP mais participativo e alinhado às necessidades institucionais e das unidades, e não somente às necessidades individuais.
- Promover o desenvolvimento dos servidores nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação da Universidade.
- Estabelecer uma cultura de planejamento das ações de desenvolvimento.
- Subsidiar a elaboração do Plano Anual de Execução do PDP Ufes 2027 e, consequentemente, a utilização do orçamento da capacitação, de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência.
- Realizar o planejamento dos afastamentos previstos para o ano de 2027.
- Identificar as ações de desenvolvimento prioritárias de cada unidade estratégica para atendimento em 2027.

3. Cronograma geral

O cronograma geral do PDP 2027 divulgado pelo MGI é o seguinte:



O cronograma detalhado da Ufes encontra-se no ANEXO I.

4. Metodologia PDP Ufes 2027

Para a elaboração do PDP Ufes 2027, continuaremos a ter a figura do representante de cada unidade estratégica, com foco na participação das equipes de trabalho e na validação das necessidades pelos gestores. A fim de garantir uma maior representatividade das demandas de cada carreira no PDP, foi sugerido aos centros de ensino que indicassem até dois representantes, se possível um técnico e um docente.

Os representantes do PDP serão indicados pelos gestores das unidades estratégicas. Será emitida portaria de designação desses representantes, com validade da indicação até 31/12/2026 e com definição de carga horária de 5 (cinco) horas semanais. As funções desse representante são: atuar como interlocutor(a) entre a unidade e a DDP/Progep na construção do PDP; auxiliar na etapa de agrupamento das necessidades de desenvolvimento; e auxiliar na elaboração da programação de afastamentos e da indicação de ações de desenvolvimento prioritárias da unidade. No ANEXO II está disponível a listagem de gestores e de representantes das unidades estratégicas².

Na fase de levantamento das necessidades de desenvolvimento, as equipes de trabalho serão orientadas a se reunirem para identificarem suas necessidades, partindo das necessidades transversais já disponíveis no sistema, podendo-se acrescentar novas necessidades quando preciso. As equipes informarão suas necessidades de desenvolvimento diretamente no DesenvolveGov.

As etapas básicas de elaboração do PDP Ufes 2027 estão planejadas conforme a seguir:

1. indicação e capacitação dos servidores representantes do PDP para cada unidade estratégica;
2. identificação e registro das necessidades no DesenvolveGov, pelas equipes de trabalho, com o auxílio dos representantes, no perfil usuário PDP;
3. agrupamento (com auxílio dos representantes) e validação das necessidades de desenvolvimento pelos gestores das unidades estratégicas, com o perfil chefia PDP, no DesenvolveGov;
4. análise e priorização das necessidades pela unidade de gestão de pessoas, representada pela Divisão de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas (DPDP/DDP/Progep), para o perfil gestor operacional, no DesenvolveGov;
5. consulta pública das necessidades de desenvolvimento levantadas nas etapas anteriores, divulgada pelo e-mail institucional e no site da Progep a todos os servidores;

² Atualização em 14/08/2026.

6. aprovação do PDP pelo gestor máximo do órgão, ou delegado, e envio ao órgão central do Sipec, no perfil aprovador PDP, no DesenvolveGov;

7. preenchimento das listas de afastamentos pelos gestores estratégicos, por meio de planilha Google;

8. identificação e preenchimento das listas com as necessidades e ações prioritárias das unidades estratégicas, pelos gestores estratégicos, por meio de planilha Google.